



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 600/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019

Altera Portaria 531/2019 que concedeu férias para servidor público.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias concedido pela Portaria 531/2019, para o período de 17 de julho a 26 de julho de 2019, ao servidor público **Anderson Tascheck**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 9.945.923-9/PR, ocupante do cargo público de **Motorista**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de julho de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretário de Administração e Finanças